



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

56° CONSELHO DIRETOR

70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

CD56.R4
Original: espanhol

RESOLUÇÃO

CD56.R4

ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

O 56º CONSELHO DIRETOR,

Tendo presente que o Artigo VI do Estatuto do BIREME estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem alternar-se a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

Considerando que Guiana, México e Uruguai foram eleitos para integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1º de janeiro de 2019, por chegarem a seu término os mandatos de Argentina, Jamaica e Peru,

RESOLVE:

1. Declarar Guiana, México e Uruguai eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME por um período de três anos (2019-2021).
2. Agradecer a Argentina, Jamaica e Peru os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME durante os últimos três anos.

(Quinta reunião, 25 de setembro de 2018)